DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município | Dia 06 de Maio de 2022 | Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007 | Ano XVI | Nº 2348

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU Nº 0308/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DAXIA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI CPF/CNPJ: 14.329.681/0001-40
Endereço: RUA INHAMBUS, 54 Bairro: AMORIM
Município: ARAGUARI Estado: MG CEP: 38446109

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 19119 Quadra: L Lote: 37
Endereço: AVENIDA BOUGAINVILLE, 0 Bairro: JARDIM BOUGAINVILLE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **21** de **Março** de **2022**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0308/2022**, em de de 2022.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0308 /2022**
Bruno Victor Alves Soares
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.750
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU Nº 0309/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DAXIA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI CPF/CNPJ: 14.329.681/0001-40
Endereço: RUA INHAMBUS, 54 Bairro: AMORIM
Município: ARAGUARI Estado: MG CEP: 38446109

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 19120 Quadra: L Lote: 38
Endereço: AVENIDA BOUGAINVILLE, 0 Bairro: JARDIM BOUGAINVILLE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **21** de **Março** de **2022**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0309/2022**, em de de 2022.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0309 /2022**
Bruno Victor Alves Soares
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.750
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU Nº 0310/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DAXIA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI CPF/CNPJ: 14.329.681/0001-40
Endereço: RUA AUGUSTO CHEGAS, 850 Bairro: AMORIM
Município: ARAGUARI Estado: MG CEP: 38446109

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 19122 Quadra: L Lote: 40
Endereço: AVENIDA BOUGAINVILLE, 0 Bairro: JARDIM BOUGAINVILLE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **21** de **Março** de **2022**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0310/2022**, em de de 2022.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0310 /2022**
Bruno Victor Alves Soares
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.750
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DÉBITOS DE IPTU Nº 0381/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DIRCEU CORREA LIMA CPF/CNPJ: 886.260.836-53
Endereço: RUA JOÃO SOARES RODRIGUES,781 Bairro: JARDIM ORIENTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 3046 Quadra: 06 Lote: 03
Endereço: RUA JOÃO SOARES RODRIGUES, 781 Bairro: JARDIM ORIENTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias,** os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **18** de **Abril** de **2022**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0381 /2022**, em de de 2022.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0381/2022**
Bruno Victor Alves Soares
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.750
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0384/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **DIVINA BARBARA DIAS DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **057.816.976-24**
Endereço: **RUA SÃO ROQUE , 241** Bairro: **CAMPESTRE**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **1647** Quadra: **15** Lote: **20**
Endereço: **RUA SÃO ROQUE , 241** Bairro: **CAMPESTRE**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **19** de **Abril** de **2022**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0384 /2022**, em de de 2022.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0384/2022**
Bruno Victor Alves Soares
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.750
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0397/2022

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **DOACIR ALVES DOS SANTOS NETO** CPF/CNPJ: **117.448.676-74**
Endereço: **RUA SÃO JOÃO , 616** Bairro: **LAMBARI**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **6139** Quadra: **J** Lote: **01**
Endereço: **RUA SÃO JOÃO , 616** Bairro: **LAMBARI**
Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL,** com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, **20** de **Abril** de **2022**.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº **0397 /2022**, em de de 2022.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0397/2022**
Bruno Victor Alves Soares
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.750
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 343 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **THIAGO CHAVES DE MELO**, matricula nº 000349, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de Maio de 2022.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 344 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Delega Competência ao servidor que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Delegar competência ao servidor, Anderson Fábio Quadreli, CPF nº 036.796.256-00, no período de 02/05/2022 à 31/05/2022, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Chefe de Divisão I - Finanças e Pessoal, durante o afastamento legal da titular, a servidora Samara Adriana Rosa dos Santos Borges, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Artigo 2º- O servidor, em função das atribuições do cargo, deverá assinar como Tesoureiro do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de Maio de 2022.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 345 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Substituição de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021 de apuração de fatos envolvendo servidor(a) público(a) que especifica".

O Diretor Geral do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Bruna Caroline Gama do cargo de Assessor(a) Jurídico(a), conforme portaria nº 339/2022.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Thiago Chaves de Melo no cargo de Assessor(a) Jurídico(a), conforme portaria nº 343/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores), que envolvem o servidor W.F.N., matrícula nº 168, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento, lotado na Estação de Tratamento de Água Lambari, no DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-MG.

RESOLVE:

Artigo 1º- Substituir, Bruna Caroline Gama OAB/MG 190.139 pelo servidor Thiago Chaves de Melo matrícula nº 349, OAB/MG 102.003 para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021 juntamente com os servidores Junior César Borges Martins,

matrícula nº 103; e, Anderson Fábio Quadreli, matrícula nº 208.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 02 de maio de 2022.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO**, Extrato do décimo quarto Termo De Apostilamento da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 007/2021, Processo nº 008/2021. Objeto:** Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleos lubrificantes), destinados a manutenção da frota do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio. Empresa Contratada:** Posto Uai Ltda**,** CNPJ: 18.593.087/0001-13**.**

Item	Descrição	Un.	Vr. Unitário Anterior	Vr. Reajuste	Valor Unitário Reajustado
	Gasolina Comum	LT	**R$7,777**	R$0,023	**R$7,78**
	Etanol	LT	**R$5,808**	-R$0,208	**R$5,60**
	Diesel S10	LT	**R$6,998**	-R$0,198	**R$6,80**
	Diesel comum	LT	**R$6,825**	-R$0,075	**R$6,75**

Monte Carmelo-MG, 05 de maio de 2022. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Convite n° 001/2021. 2º T.A – Ctt: 011/2021. Contratada: **PCA Projetos, Consultoria & Assessoria EIRELI**, CNPJ: 01.986.902/0001-01. Objeto: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAR UM ESTUDO DE CONCEPÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A ZONA URBANA DE MONTE CARMELO. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$9.750,00 o que significa 5,84% do valor global do contrato, Data: 02/05/2022. Ricardo de Castro Silva – Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018 DO CONCORRÊNCIA N° 01/2018, PROCESSO Nº 35/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Obra Inacabada, para Termino da Construção da Escola no Bairro Bela Suíça, Município de Monte Carmelo-MG, Conforme Termo de Compromisso PAR n° 19630/2013/FNDE – Ministério da Educação. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual do Contrato 83/2018 até 19/04/2023. Data: 29/04/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 163/2021, Pregão SRP N° 51/2021, Processo nº 66/2021. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: COMERCIAL OTTO - EIRELI, CNPJ: 31.374.156/0001-66. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas Sociais de Assistência à População de Monte Carmelo, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde. Com Reserva de Itens e Cota para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8666/93, determina o Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 163/2021, concedendo o reequilíbrio de valor conforme apresentação de notas fiscais. Item: 10: 40,08%. Valor atualizado: R$ 97,43. 28/04/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br